ESCLARECIMENTO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - UASG 926482

Olá, boa tarde

Surgiu outra dúvida: o edital fala, em seu item 7 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que Identifique o licitante.

O modelo para proposta que consta no edital para cadastro no Comprasnet, porém, pede papel timbrado e informações do licitante.

Pergunta:

- A proposta cadastrada no sistema, antes da licitação, deve ou não conter identificação do licitante como nome, CNPJ e papel timbrado?

Abs, obrigado

Resposta1:

O licitante não pode se identificar no campo "Descrição detalhada do objeto ofertado", que deve ser preenchido no sistema junto com o valor. A análise inicial do Pregoeiro, na abertura, se refere ao valor cadastrado e à descrição do item oferecido pelo fornecedor ("Descrição detalhada do objeto ofertado"). É neste momento que não deve haver identificação do licitante.

Os anexos (os documentos) só serão disponibilizados para o Pregoeiro após o encerramento da etapa de lances. Neles (nos documentos) podem e devem ser revelados a identificação do licitante, conforme modelo de proposta anexo ao edital, que solicita inclusive o preenchimento em papel timbrado da empresa. Todos os arquivos devem ser anexados/enviados juntos.